



Modelo Criminal

CERTIDÃO

2026.6639083

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (17/07/2006 a 17/07/2026) dele(s),

.....NADA CONSTA.....

no nome de ALEX PEREIRA DE SOUZA e CPF: 05721460784, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6639083.830-1,

CONSTA AINDA

no nome de ALEX PEREIRA DE SOUZA (REU), sem qualificação, pesquisado por semelhança,

Criminal

Processo: 0805471-58.2025.8.19.0203 - 34ª VARA CRIMINAL - Classe: Acao Penal - Procedimento Ordinario - Assunto: Roubo - Art. 157

Autor(es): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Distribuição: 19/02/2025 - Ofício Registro: 19/02/2025

ALEX PEREIRA DE SOUZA (REU)

Processo: 08054715820258190203 - Cartorio da 34a Vara Criminal - Classe: ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: ROUBO - ART. 157

Autor(es): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTRO(S)

ALEX PEREIRA DE SOUZA

CONSTA AINDA

no nome de ALEX PEREIRA DE SOUZA, sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Criminal

Processo: 08054715820258190203 - 2a Vara Criminal de Jacarepagua - Classe: PETICAO CRIMINAL - Assunto: ROUBO

Autor(es): Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Distribuição: 19/02/2025

ALEX PEREIRA DE SOUZA

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
[REDACTED] KMT
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>



Finalidade declarada pelo requerente: Instrução Processual - Fins Eleitoral .

Emitida em 23/07/2026 13:03:14

RIO DE JANEIRO, 23 de julho de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.